



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o [Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020](#), que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000671/2024-51 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar o [Anexo V da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020](#), que passa a vigorar conforme as alterações do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 03, DE 05 DE MARÇO DE 2020

(Retribuição pecuniária por projeto)

Redação dada pela Resolução Consuni n. 203, de 29 de fevereiro de 2024.

OBJETO DO PROJETO	TITULAÇÃO			
	DOUTOR	MESTRE	ESPECIALISTA	GRADUADO
Desenvolvimento Institucional (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Prestação de serviços (8h/semanais)	até 0,065 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Especialização (8h/semanais)	até 0,05 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,045 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,035 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Curso de Mestrado, doutorado ou Pós-Doutorado (8h/semanais)	até 0,055 x VB do Prof. Associado I com DE	até 0,05 x VB do Prof. Adjunto I com DE	-	-
Curso de Extensão, Atualização, Capacitação e Divulgação (8h/semanais)	até 0,046 x VB do Prof. Adjunto I com DE	até 0,04 x VB do Prof. Assistente I com DE	até 0,025 x VB do Prof. Auxiliar I com DE	até 0,02 x VB do Prof. Auxiliar I com DE
Coordenação de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional (16h/mensais)	Até R\$6.700,00			-
Coordenação de Curso de Extensão (16h/mensais)	Até R\$4.000,00			
“Orientações de TCCs de Graduação” (NR)	“Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais).” (NR)			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

“Orientações de TCCs de Pós-Graduação Lato Sensu” (NR)	“Até R\$2.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais).” (NR)
Orientações de dissertações em mestrados profissionais	Até R\$3.000,00 por dissertação (limitado a 05 dissertações, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)
Orientações de teses em doutorados profissionais	Até R\$5.000,00 por tese (limitado a 04 teses, ressalvada a carga horária máxima de 08h/semanais)
Participação em banca de mestrado profissional	Até 15% x VB do Professor Adjunto I com Dedicção Exclusiva
Participação em banca de doutorado profissional	Até 20% x VB do Professor Associado I com Dedicção Exclusiva

Observação:

O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.